



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 43/2026.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2026 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2026.....	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2026.....	7
PROCESSO N.º 75/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 38/2026.....	7
JURÍDICO.....	7
PORTARIA N.º 139, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	7
PORTARIA N.º 140, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	9
PORTARIA N.º 141, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	10
PORTARIA N.º 142, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	11
PORTARIA N.º 143, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	11
PORTARIA N.º 144, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	12
PORTARIA N.º 145, DE 14 DE JULHO DE 2026.....	13
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.....	13
CERTIDÃO.....	14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2025.....	14
CERTIDÃO.....	14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 013/2025.....	14



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

CERTIDÃO.....	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025.....	15
CERTIDÃO.....	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025.....	15

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 88/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG E DANILO APARECIDO BORELLA EPP.

O Município de SANTANA DA VARGEM inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede situada na Praça Padre João Maciel Neiva, N/ 15, Centro de Santana da Vargem/MG, neste ato representado por seu prefeito, **Argemiro Rodrigues Galvão**, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Danilo Aparecido Borella EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.368.371/0001-19, situada na Rua Rio Negro nº 128 – Bairro Amazonas, CEP: 32.223-550, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 88/2025, Processo nº 66/2025, Dispensa Eletrônica nº 15/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 033/2023 de 30 de março de 2023, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

1.1. - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste referente ao item 01 do Contrato nº 88/2025, firmado em 14/07/2025, cujo objeto é a “Aquisição de Nitrogênio líquido destinado à conservação de material genético (sêmen bovino), utilizado no ‘Programa Mais Genética’ promovido no Município de Santana da Vargem/MG”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. – A vigência do Contrato nº 88/2025, decorrente do Processo 66/2025, Dispensa Eletrônica nº 15/2025 firmado entre o Município de Santana da Vargem/MG e Danilo Aparecido Borella EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.368.371/0001-19, fica prorrogado por mais 12 meses com fundamento no art. 95 do Decreto Municipal nº 33/2023 e 3.1. do Contrato.

2.2. - A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da manutenção do material genético utilizado para o Programa Mais Genética instaurado no Município de Santana da Vargem/MG, mantendo-se inalteradas todas as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. - Fica reajustado o valor, nos termos do art. 94, I do Decreto Municipal nº 33/2023 e cláusula específica do contrato (3.2), com base na variação do índice do INPC acumulado do período de maio/2025 a junho/2026, resultando no percentual de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento).

3.2. - O valor reajustado passa a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	Nitrogênio Líquido	R\$13,20	R\$ 13,85

3.3. O reajuste ora aplicado produz efeitos financeiros a partir de **15/07/2026**, conforme previsto no Contrato e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

4.1. - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 88/2025, extrato publicado em 15/07/2025 (Edição 1475 do Diário Oficial do Município), que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. - É obrigatória a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

Santana da Vargem, 13 de julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANILO APARECIDO BORELLA EPP
CONTRATADO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 75/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 38/2026.

Contratado: MGMM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.617.346/0001-01

Objeto: Contratação da dupla “Marcos Paulo e Marcelo” para apresentação musical no dia 26 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.500.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 14 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para **“aquisição de utensílios domésticos, mobiliários e eletrodomésticos para estruturação de Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação”**.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 16/07/2026 às 08:00 e encerramento dia 21/07/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 21/07/2026 às 08:00 e encerramento dia 21/07/2026 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 43/2026 – Processo Licitatório nº 83/2026. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO para prestação de serviço especializado em borracharia no Município de Santana da Vargem/MG. A apresentação dos documentos será a partir do dia **30 de julho de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **30 de julho de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras1@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **30 de julho de 2026**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras1@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 14 de julho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2026 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026 – Processo Licitatório nº 68/2026. **Objeto:** Pregão eletrônico visando à aquisição de implementos agrícolas para trator, a fim de compor e ampliar o maquinário pertencente ao Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **16/07/2026** a partir das 08h00min com término no dia **28/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **28/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026

PROCESSO Nº 75/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

Objeto: Contratação da dupla “Marcos Paulo e Marcelo” para apresentação musical no dia 26 de julho de 2026 no município de Santana da Vargem

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: MGMM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.617.346/0001-01

Valor da contratação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Vigência: 14/07/2026 a 10/01/2027

JURÍDICO

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa os componentes da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071, de 2 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022, de 31 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG), e a necessidade de reorganizar as comissões vigentes no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG,

Considerando o Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, que regulamenta a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG;

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 057/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG, com a seguinte composição:

I – Luci Fonseca Lima, de Matrícula nº 3.766;

II – Water Roniely de Araújo, de Matrícula nº 3.651;

III – Paula Figueiredo, de Matrícula nº 3.586;

IV – Dyeniffer Cristine de Souza Alves, de Matrícula nº 3.788;

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Luci Fonseca Lima**.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 057/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 3º Ficam designados para representar a sociedade civil junto à Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, a título honorífico, nos termos do art. 3º, do Decreto Municipal nº 57, de 15 de setembro de 2025, os seguintes membros:

I – Rafael Spineli de Oliveira, membro titular;

II – Teresinha de Jesus Nicodemos Scalioni, membro titular;

III – Jorge Alvares de Oliveira, membro suplente;

IV – Heverson Cleber de Oliveira, membro suplente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 084, de 20 de maio de 2026.

Art. 5º A vigência dos efeitos da presente Portaria se dá a partir de 3 de julho de 2026.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SME.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Edna Ozana Costa de Paula**, ocupante do cargo de Professor, como gestora das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria se estenderão aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º São obrigações do Gestor de Parceria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
 - a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
 - b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
 - d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
 - e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
 - f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- V - Informar ao Chefe do Poder Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 que “*Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação*”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a candidata aprovada em classificação superior, Sra. Magali da Glória Silva Rezende Miranda, protocolizou pedido de reclassificação no Concurso Público no qual foi aprovada, passando a ocupar posição posterior na ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil a **Sra. Daniele Máximo Lopes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos o **Sr. Cleber Moraes da Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1702 terça-feira, 14 de julho de 2026

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos a **Sra. Lara Cristina Oliveira Moreira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos o **Sra. Luana Aparecida da Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos o **Sra. Angélica de Souza Rangel**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 14 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

Santana da Vargem – MG, 14 de julho de 2026.

CERTIFICO para os devidos fins que no Processo Administrativo em epígrafe, que decorreu o prazo de recurso da decisão proferida pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Neander Oliveira, exaurindo assim, todas as esferas administrativas previstas para discussão sobre o caso.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

Santana da Vargem – MG, 14 de julho de 2026.

CERTIFICO para os devidos fins que no Processo Administrativo em epígrafe, que decorreu o prazo de recurso da decisão proferida pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Neander Oliveira, exaurindo assim, todas as esferas administrativas previstas para discussão sobre o caso.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025

Santana da Vargem – MG, 14 de julho de 2026.

CERTIFICO para os devidos fins que no Processo Administrativo em epígrafe, que decorreu o prazo de recurso da decisão proferida pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Neander Oliveira, exaurindo assim, todas as esferas administrativas previstas para discussão sobre o caso.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

Santana da Vargem – MG, 14 de julho de 2026.

CERTIFICO para os devidos fins que no Processo Administrativo em epígrafe, que decorreu o prazo de recurso da decisão proferida pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Neander Oliveira, exaurindo assim, todas as esferas administrativas previstas para discussão sobre o caso.

Ryene Kelly Ferreira Mariano
Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo
Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1702

terça-feira, 14 de julho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade